



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO

O Consórcio Público do Território Portal do Sertão, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EDITAL Nº 04/2022 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Presidente:** Rogerio dos Santos Costa

**Editor:** Ass. de Comunicação Portal do Sertão

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Consórcio Público Portal do Sertão - Rua Senador Quintino, 523, Olhos D'Água, Feira de Santana/BA, CEP: 44003-615 . CNPJ: 11.786.798/0001-65





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

**EDITAL N.º 04/2022**  
**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL – ANÁLISE DE CURRÍCULOS**  
**DO PROCESSO SELETIVO 03/2022**

A Comissão Coordenadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão**, nomeada pela **Portaria nº 004/2022**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o RESULTADO FINAL da **análise de Currículos** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2022, conforme Anexo I.

Feira de Santana, 02 de agosto de 2022.

**NOEL BARBOSA DO ROSÁRIO**  
*Presidente*

**GEORGE DANTAS LEAL**  
*Membro*

**MARIANA SANTIAGO OLIVEIRA**  
*Membro*

**MARIA BETÂNIA PEREIRA DOS SANTOS**  
*Membro*



CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

**ANEXO I**

**RESULTADO FINAL – ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
04	LUCYLIA SUZART ALVES	85	1ª CLASSIFICADA
05	DIEGO SOUZA DE LIMA	75	2º CLASSIFICADO
08	NADJAMA BARRETO DO PRADO	70	3ª CLASSIFICADA
07	ALOISIO FERREIRA DE JESUS JUNIOR	55	4º CLASSIFICADO
02	KARINE ALMEIDA CEDRAZ	55	5ª CLASSIFICADA
06	LUCAS DOS SANTOS CERQUEIRA	55	6º CLASSIFICADO
01	NATAN SANTANA SOARES	45	7º CLASSIFICADO
03	ROSANGELA DE ARAUJO OLIVEIRA FREITAS	-	DESCLASSIFICADA (Deixou de cumprir o item "4" dos documentos solicitados no item 3.20 - Edital de abertura do Processo Seletivo 03/2022).

**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO AGROPECUÁRIO)**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUCELIO BASTOS DE ANCHIETA	75	1º CLASSIFICADO
02	ANTONIA FREITAS MAIA NETO	75	2ª CLASSIFICADA
05	GERMINIO GONÇALVES DE ARAUJO NETO	60	3º CLASSIFICADO
04	IZABEL DE SOUZA OLIVEIRA	60	4ª CLASSIFICADA
06	DEIVISSON LIMA DO AGUIAR	45	5º CLASSIFICADO
03	JOMAN DE MATOS MUNIZ	-	DESCLASSIFICADO (Deixou de cumprir o item "4" dos documentos solicitados no item 3.20 - Edital de abertura do Processo Seletivo 03/2022).
07	JOÃO VICTOR SILVA PAIXÃO	-	DESCLASSIFICADO (Deixou de cumprir o item "4" dos documentos solicitados no item 3.20 - Edital de abertura do Processo Seletivo 03/2022).





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.  
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65  
TEL: 75 3622-7140

- √ - Somente serão convocados para a 2ª Etapa os 05 (cinco) primeiros colocados para nível superior e nível médio (item 6.3 – Edital de abertura do Processo Seletivo 03/2022);
- √ - Em caso de empate na última posição deverão ser entrevistados todos os candidatos que tiverem obtido a mesma pontuação (item 8.2 - Edital de abertura do Processo Seletivo 03/2022);
- √ - O candidato inscrito, que não obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos para o cargo de nível superior e de 20 (vinte) pontos para o cargo de nível médio, ambos na 1ª Etapa, será automaticamente eliminado. (item 5.2, “d” - Edital de abertura do Processo Seletivo 03/2022).

